

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA nº 30, de 19 de julho de 2024.

Suspende férias da servidora GESSIANE ROSA DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a nomeação da servidora para compor a equipe de apoio por meio da Portaria nº 30/2022 e a necessidade urgente de seguimento no processo administrativo nº 30/2024 (Contratação direta de instalação de condicionadores de ar no prédio recentemente locado pela Câmara Municipal de Piratini),

RESOLVE:

Art. 1º Suspender férias da servidora Gessiane Rosa dos Santos a contar do dia 22 de julho de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 19 de julho de 2024.

JOSÉ AURI SOARES Presidente Legislativo 2024

